



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 10 / 2019

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal em razão de PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento do Cidadão Barraturvense e Ex-Vereador Municipal Sr. LUIZ AUGUSTO DIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 662, de 30 de maio de 2019, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais em 30/05/2019 e LUTO OFICIAL por 3 dias em todo o território do Município, pelo óbito do Cidadão Barraturvense e Ex-Vereador Municipal Sr. LUIZ AUGUSTO DIAS (1983 a 1988) ocorrido nesta data;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 30 de maio do corrente ano (quinta-feira), com retorno de suas atividades no dia 31 de maio de 2019 (sexta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de maio de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral